



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0006/2018**

**Em, 26 de Fevereiro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0275, de 26 de fevereiro de 2018, combinada com a Lei nº 0267, de 4 de dezembro de 2017.

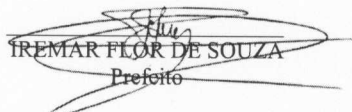
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>01.200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE PILOES</b>						
04	122	1001	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO IPAM		
0000325		3390.40	99 03	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

<b>01.200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE PILOES</b>						
04	122	1001	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO IPAM		
0000027		3390.39	99 52021	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>10.000,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
IREMAR FLOR DE SOUZA  
Prefeito